



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 38/XII-1º/2017-18

(Associação Nacional de Municípios Portugueses)

EU, JOSÉ JOAQUIM LEITÃO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de dezembro de 2017 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 21 de dezembro de 2017, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

A Associação Nacional dos Municípios Portugueses – ANMP – reunida em Congresso no passado dia 9 de dezembro na Cidade de Portimão, aprovou por unanimidade uma resolução, de que se transcreve a parte resolutiva:

O XXIII Congresso da ANMP afirma:

1. A concretização do processo de descentralização de competências para os municípios como desígnio nacional;
2. A descentralização administrativa entendida como instrumento propiciador de um Estado que garanta a igualdade de oportunidades para todos os municípios e para todos os cidadãos, assegure a melhoria do serviço prestado às populações, bem como a defesa das funções sociais do Estado, sendo suportada pelos meios financeiros, patrimoniais e humanos adequados e garantindo a coerência entre as atribuições e competências dos vários órgãos – freguesias, municípios e futuras regiões administrativas;
3. A autonomia local como uma autonomia de conteúdo máximo dentro do respeito pelo Estado unitário;
4. A importância de aprovação de uma Lei das Finanças Locais que dê respostas seguras à reposição da capacidade financeira perdida, com uma maior participação dos municípios nas receitas do Estado, aproximando-se a despesa realizada pelos municípios à média da executada pelos países europeus, propondo-se que a despesa total realizada pelos municípios portugueses seja, em 2021, de 23% da despesa nacional;



EDITAL

Nº 38

5. A necessidade de uma reprogramação do Portugal 2020 que respeite a coesão territorial, designadamente: com o reforço financeiro dos Pactos; reforço das verbas necessárias à regeneração urbana (PARUS e PEDUS); revisão do modelo de financiamento do ciclo urbano da água, transformando os fundos reembolsáveis em financiamento a fundo perdido e; maximização dos mecanismos de diferenciação positiva dos territórios de baixa densidade, com a abertura de avisos específicos;
6. A criação de um instrumento financeiro destinado ao setor municipal, particularmente destinado à revitalização da rede rodoviária municipal constituída por cerca de 92 000Km (90% da rede viária total), bem como a outras intervenções não financiadas ou subfinanciadas pelo Portugal 2020;
7. No âmbito da construção e estruturação do período de programação Pós 2020, o reforço do papel dos municípios na gestão descentralizada do mesmo a nível sub-regional e local, potenciando-se a concretização de novas políticas territoriais adequadas ao desenvolvimento equilibrado e coeso do país, não se aceitando novos critérios de classificação das regiões que coloquem em causa a coesão interna e desvirtuem o equilíbrio nacional;
8. A urgência na concretização de medidas que invertam as situações de despovoamento e abandono de partes substanciais do território e a adoção de alterações estruturais no ordenamento florestal e na defesa da floresta contra incêndios, bem como no sistema de proteção civil;
9. A necessidade de concretização da regionalização do País, instituindo-se as Regiões Administrativas, elemento promotor da coesão nos seus múltiplos aspetos e do desenvolvimento integrado dos territórios;

O XXIII Congresso da ANMP assume:

10. O forte empenhamento dos municípios no desenvolvimento de políticas que corrijam as assimetrias, valorizem os recursos e promovam a coesão social e territorial, reforçando a identidade nacional.



EDITAL

Nº 38

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 21 de dezembro na Oficina da Cultura, em Almada, delibera:

1. Saudar a realização do XXIII Congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, a 9 de dezembro, em Portimão, e congratular-se com a ampla convergência verificada no desenvolvimento dos trabalhos;
2. Associar-se às conclusões aprovadas no final do Congresso, ciente que respeita e reflete as necessidades e interesses dos Portugueses, necessidades e interesses esses em que se reveem plenamente os almadenses.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DE ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 22 de dezembro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ JOAQUIM LEITÃO)